



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
008/2023

LIDO EM: 04/09/2023.

TOTAL DE PÁGINAS: 07.

ASSUNTO: AUTORIZA O PREFEITO SENHOR WALTER VOLPATO, A LICENCIAR-SE DO CARGO POR MOTIVOS DE SAÚDE, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

AUTOR: MESA DIRETORA.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA EM 31/08/2023.

PROMULGAÇÃO EM 31/08/2023.

PUBLICAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ – AMP, EM 04/09/2023, SEGUNDA-FEIRA, SOB O Nº 2.850, PÁGINA 13.

Ofício de Encaminhamento no dia 11/08/2023 sob o nº 122/2023/CMS.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2023

Autor: MESA DIRETORA.

Autoriza o Prefeito Senhor Walter Volpato, a licenciar-se do cargo por motivos de saúde, na forma que especifica.

O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova a seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica, por força deste Decreto Legislativo, autorizado o Prefeito Senhor Walter Volpato, licenciar-se do cargo por motivos de saúde, no período de 30/08/2023 a 08/09/2023, atendendo solicitação do mesmo através do Ofício nº 2.315/2023, de 28/08/2023.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 30 de agosto de 2023.

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Decreto Legislativo visa atender ao pedido médico e do senhor Prefeito, analisadas as justificativas do referido ofício.

Plenário Adércio Marques da Silva 30 dias do mês de Agosto de 2023.

EUNILDO ZANCHIM
Presidente

BELMIRO DA SILVA FARIAS
Vice-Presidente

ERASMO CARDOSO PEREIRA
1º Secretário

IRENI MOURA FARIAS
2º Secretário





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão , 565 CEP 87111-230

Fone : (44) 3264-8600 /3264-8620

Ofício n.º 2315/2023

Sarandi, 28 de agosto de 2023.

Exmo. Sr.

Eunildo Zanchim "Nildão"

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Sarandi – Paraná

Excelentíssimo Senhor Presidente ,

O Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste Comunicar à Mesa da Câmara Municipal, com prioridade e urgência, nos termos do artigo n.º 50, caput e parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Sarandi/Paraná e solicitar a licença do Prefeito deste Município, considerando a Declaração Médica apresentada, no qual solicita repouso por 7 (sete) dias devido o procedimento que será submetido em 30/08/2023, ressaltamos que devido ser um procedimento cirúrgico e se constatando necessidade de prorrogação deste prazo, realizaremos a comunicação à Câmara, através do envio de novos documentos.

De acordo com Lei Orgânica do Município, artigo n.º 50:

Artigo 50 - O Prefeito e o Vice-Prefeito não poderão, sem licença da Câmara Municipal, ausentar-se do País ou do Município por mais de 15 (quinze) dias, sob pena de perda do cargo. (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 24/2022)

§ 1º O Prefeito, regularmente licenciado, terá direito a perceber a remuneração, quando:

I - impossibilitado de exercer o cargo, por motivo de doença devidamente comprovada;

Certo de vosso pronto atendimento, renovamos protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

Walter Volpato

Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Sarandi




CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
RECEBIDO PELA DIVISÃO DE PROTOCOLO - DPR

Data: 28 / 08 / 23

Hora: 13 : 16

Por: Camila S.


OftalClin

Dr. Ricardo Toshio Miyamoto
CRM 21.334

Avenida Rio Branco, 871 | Zona 05
CEP: 87018-380 | Maringá-PR
Fone: (44) 3224 0034
Fax: (44) 3225 7004

Maringá, 28 de agosto de 2023.

DECLARAÇÃO MÉDICA

008723

Declaro para os devidos fins que o paciente WALTER VOLPATO apresenta catarata senil no olho direito e será submetido à facectomia com implante de lente intra-ocular neste olho em 30/08/2023 devendo permanecer em repouso por 7 (sete) dias.
CID H25.0

Dr. Ricardo Toshio Miyamoto
CRM 21.334

Dr. Ricardo Toshio Miyamoto
Oftalmologista
CRM-PR 21.334





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL –
CLJRF.**

PARECER do Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2023.

Relator: Belmiro da Silva Farias “Belmiro Barbeiro”.

O RELATOR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, designado pelo Presidente da reunião, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2023, de Autoria da Mesa Diretora, o qual Autoriza o Prefeito Senhor Walter Volpato, a licenciar-se do cargo por motivos de saúde, na forma que especifica, onde conclui que a proposição é constitucional, sendo o seu Parecer **FAVORÁVEL**, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal aos 30 dias do mês de Agosto de 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Pelas Conclusões:


DIONIZIO APARECIDO VIARO.
Presidente da CLJRF


BELMIRO DA SILVA FARIAS.
Relator e Vice-Presidente da CLJRF

GILBERTO MESSIAS DE PINAS.
Membro da CLJRF




Visto da Presidência



008/23

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ.
AVENIDA MARINGÁ, 660 CEP 87111-000 - CENTRO.
FONE: 44-4009-1750

E-mail: camara@cms.pr.gov.br E-mail: protocolo@cms.pr.gov.br

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

PROCESSO TIPO 106-PROJ. DE DEC. LEG. CMS - Nº 8 / 2023
SENHA PARA CONSULTA WEB:

DATA: 30/08/2023 - 17:53

Requerente: MESA DIRETORA

CPF/CNPJ: 78.844.834/0001-70

RG/Insc. Est.:

Endereço: Maringá, 660

Complemento: Câmara Municipal de Sarandi

Bairro: Centro

Cidade: Sarandi-PR

CEP: 87111-000

Telefone: (44) 4009-1750

ASSUNTO: AUTORIZA

O PREFEITO SENHOR WALTER VOLPATO A LINCENCIAR-SE DO CARGO.

AUTORIZA O PREFEITO SENHOR WALTER VOLPATO, A LINCENCIAR-SE DO CARGO POR MOTIVOS DE SAÚDE, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

CAMILA DE SOUZA BUENO DOS SANTOS

Divisão de Protocolo - DPR

FONE: 44-4009-1750/ Ramal 219

Obs.: Art. 174, §2º, I do Regimento Interno diz que será declarada prejudicada: "qualquer proposição com objeto idêntico ao de outro que já tenha sido aprovado ou rejeitado nos últimos cento e oitenta (180) dias, excetuando-se, nesta última hipótese, aprovação pela maioria absoluta dos membros do Legislativo;".





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2023.

EMENTA: AUTORIZA O PREFEITO SENHOR WALTER VOLPATO, A LICENCIAR-SE DO CARGO POR MOTIVOS DE SAÚDE, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA NA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 31/08/2023 POR UNANIMIDADE COM 05 VOTOS FAVORÁVEIS.

VEREADOR	DISCUSSÃO ÚNICA	1ª DISCUSSÃO	2ª DISCUSSÃO
ADRIANO F. AMORIM	AUSENTE		
ANTONIA E. F. DE AGUIAR	AUSENTE		
BELMIRO DA SILVA FARIAS	SIM		
DIONIZIO APARECIDO VIARO	AUSENTE		
ERASMO CARDOSO PEREIRA	SIM		
EUNILDO ZANCHIM	NÃO VOTA		
FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA	SIM		
GILBERTO MESSIAS DE PINAS	SIM		
IRENI MOURA FARIAS	SIM		
KEILA BATISTA ZEGOBIA	AUSENTE		

SARANDI, 04/09/2023.

MARLON BIF
OFICIAL LEGISLATIVO – MATRÍCULA Nº 134
ENCARREGADO DA DIVISÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 021/2023

